

# O desprezo pelo povo

**N**ão diríamos que a Câmara dos Deputados lançou a última pá de cal no túmulo do governo representativo brasileiro. Podemos afirmar, porém, que seguramente cavou alguns pés de terra para receber os despojos da democracia. A reação irada dos populares e daqueles que, nos meios de comunicação, interpretam o sentimento coletivo só é igual ao pouco-à-vontade com que alguns defendem a decisão dos deputados de, rejeitando um voto, aumentar seus vencimentos, ou ao sem-jeito com que os que dizem ter feito o possível para impedir a rejeição do voto presidencial explicam ou condenam (suavemente, polidamente) a decisão de seus pares. Houve lideranças que recomendaram a manutenção do voto. O pequeno número de deputados com consciência cívica (54) indica que as bancadas não seguiram seus líderes. Essa seria, aliás, a interpretação que o deputado Paulo Paim daria: ninguém manda na Câmara, os líderes decidem uma coisa e o plenário faz outra; ninguém pensa no interesse público, apenas no particular ou corporativo. O PT, para obstruir, não votou. Teria sido a melhor tática? Até quando a maioria dos representantes do povo dará pouca importância à repercussão de seus atos junto à opinião pública?

Aqueles que seguiram a liderança do deputado Nílson Gibson (PMDB-PE) e decidiram em sessão secreta derrubar o voto terão argumentos para justificar-se: o primeiro deles é

que ganham pouco, muito menos que os representantes norte-americanos... O segundo é que se faz necessário manter a isonomia, pois não é admissível que um ministro do Supremo Tribunal Federal ganhe mais que um deputado ou um senador. O primeiro argumento é de cabo de uma esquadra tão adernada que não merece contestação. O segundo permite uma pergunta em resposta: por que o membro do Congresso deve ganhar a mesma coisa que um ministro do Supremo? Por que não mais ou menos? Essa questão não é sem sentido: o ministro-chefe do Estado-Maior das Forças Armadas já pediu audiência ao presidente da República para dizer que a tropa se sente ofendida, porque a decisão da Câmara, associada a uma outra do Supremo Tribunal Federal a ser seguida pelo Congresso, rompe definitivamente com a isonomia. Seguramente, o almirante Arnaldo Leite Pereira deve ter ouvido muitos de seus companheiros indagar: por que o almirante-de-esquadra deve ganhar menos que o deputado?

Será realmente trabalhoso encontrar uma razão suficiente para explicar por que se derrou o voto nesta oportunidade em que se debate quanto os trabalhadores perderão, se perderem, com a conversão de seus salários



em URV pela média e o ministro da Fazenda garante que o governo brasileiro conseguiu zerar o déficit público. Não será, seguramente, o aumento dos deputados e senadores que destroçará o Orçamento (inexistente, aliás) da República. Mas que sucederá se o Senado seguir a Câmara? Ficarão ternamente constrangidos os ministros militares ou farão que se cumpra o princípio da isonomia? Equiparado o vencimento de um oficial-general de quatro estrelas ao de um deputado, o au-

mento será geral em todas as Forças Armadas. Depois, os civis reclamarão. Em muitos Estados, o aumento será generalizado para o Poder Judiciário, Ministério Público, Polícias Militares, talvez Polícias Civis. O País irá parar onde? O plano de recuperação das finanças, como fica? Que autoridade moral terá o Congresso para rejeitar as emendas à MP 434, aumentando o salário mínimo e estabelecendo o gatilho salarial em reais?

O momento errado, mais o corporativismo (perdão, o individualismo mais desenfreado) e mais a falta de sensibilidade, para não dizer de vergonha, criaram difícil situação institucional. Difícil porque se descobriu que os deputados só se esforçam para votar ou quando o Executivo afaga ou quando o bolso clama.

Pior ainda, as instituições sofrem com esse espetáculo porque também o Supremo Tribunal Federal errou e colocou o Judiciário à margem do Executivo (o Congresso deverá acompanhar a decisão do STF). O guardião da Constituição — que não é apenas o texto escrito, mas a Nação organizada para realizar alguns ideais comuns — usou a Razão para converter os vencimentos do poder pela URV do dia 20 e não do dia 30 ou 31, porque os pagamentos no Judiciário são feitos dia 20. Como no Executivo são feitos no dia 30, 31 ou nos primeiros dias úteis do mês, os funcionários civis e militares do Executivo estão em desvantagem diante dos que labutam no Judiciário. São 11% ou 12% de diferença que o almirante Álvaro Pereira também irá pedir ao presidente da República...

E nós? Diante da autonomia com que se tomam decisões que nos afrontam como cidadãos, diante do deboche em que se está transformando a República, que somos nós, cidadãos? Meros pagadores passivos de impostos, sofrendo a imposição autoritária de quem pode decidir em causa própria? É esta a democracia que se quer construir?